



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 016/2015**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. As especificações detalhadas encontram-se no **Anexo I – Termo de Referência** do edital que faz parte integrante deste.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e lei complementar 147/2014.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A amostra, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **06/03/2015**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**

O **INÍCIO** do **CREDENCIAMENTO** se dará no dia **06/03/2015** a partir das **09:00hs** e o **TÉRMINO** do **CREDENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30 horas**. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **06/03/2015** com início previsto para **às 09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A amostra, os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

RECEBIMENTO DA AMOSTRA, DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 06/03/2015.

CREDENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 06/03/2015.

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 06/03/2015.

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO.

1.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como **ANEXO I**.

1.2. - O valor total estimado para o certame é de **R\$ 1.259.347,75 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme estimativa de preços de fls. 336 a 486 do **processo administrativo nº 016/2015**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

2.2. – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.
- b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. - A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.1.1. - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

3.2. - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

4.2. - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1. – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4. - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5. – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6. - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1. – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.2. – A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

5.2.2.1. - A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 016/2015
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 06/03/2015
NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 016/2015
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 06/03/2015
NOME DA PROPONENTE:

5.4. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

5.5. - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.6. - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal conforme **item 5.5** com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

6 – DAS AMOSTRAS:

6.1. - As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificada com o nome da empresa, de acordo com a especificação do **Anexo I**, que **deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação.**

6.2. – A amostra deverá estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.

6.3. - Somente será analisada a amostra do(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) e que tenha(m) atendido aos requisitos de habilitação.

6.3.1. - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – **Anexo I**, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

6.3.2. – Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações mínimas solicitadas no **Anexo I**, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor.

6.4. - Caso a empresa primeira colocada seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação e a amostra apresentada, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item.

6.5. Havendo reprovação de alguma das amostras e/ou laudo, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa participar com relação aos demais itens pertinentes às amostras aprovadas.

6.6. - A amostra do vencedor não será devolvida, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro- Registro – S.P.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

7.1. - As licitantes **DEVERÃO** preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), juntamente com o edital. Na planilha eletrônica a licitante deverá preencher os campos: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, VL. UNITÁRIO e MARCA**, salvar a planilha em mídia (CD, DVD ou pen drive) sem alterar o nome ou formato do arquivo. **Esta planilha eletrônica deverá ser IMPRESSA devidamente carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do Envelope 01 – Proposta de preços.**

7.1.1. – Encontrada divergência de valores e marcas entre a Planilha eletrônica e a Planilha impressa, a planilha eletrônica será alterada de acordo com a planilha impressa, desde que esta divergência não caracterize serem propostas distintas, conforme avaliação do Pregoeiro, cabendo neste caso, a desclassificação da licitante.

7.1.1.1. – É de inteira responsabilidade da licitante, a conferência da Planilha eletrônica e Planilha impressa, não cabendo quaisquer alegações posteriores caso haja divergências entre as planilhas das quais não tenham sido observadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.1.2. – **A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição (caso não seja possível sanar durante a sessão), acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.**

7.1.3. – O preenchimento da Planilha Eletrônica deverá ser feito conforme orientação, as células (campos) bloqueadas da Planilha Eletrônica não poderão ser alteradas. Havendo alteração, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falha na importação da planilha para o Sistema de Compras.

7.1.4. - A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

7.2. - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

7.3. - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

7.4. - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

7.5. - O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, até a entrega dos materiais constantes deste Edital, exceto para os casos decorrentes da necessidade de recorrer ao equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.6. - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

7.7 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.8. – As licitantes, OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar:

a) **Apresentar dentro Envelope nº 01 – Proposta de Preços DECLARAÇÃO** em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data.** Conforme modelo do **ANEXO X**.

b) As empresas que cotarem os itens **57, 58, 97, 98, 99, 100, 101 e 102**, deverão apresentar (conforme **MODELO ANEXO XI**):

b.1) – DECLARAÇÃO de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 57 e 58**.

b.2) – DECLARAÇÃO de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 97, 98, 99, 100, 101 e 102**.

7.9. - O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços de fls. 336 a 486 constantes nos autos do processo, é de:

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Item	Especificações	Quant.	Unidade	Média/Uni	Média Total
1	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 03 , deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	255	und.	R\$ 3,45	R\$ 878,90
2	Almofada para carimbo em plástico preta, n.º 03 , deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	111	und.	R\$ 3,45	R\$ 382,58
3	Almofada para carimbo em plástico vermelha, n.º 03 , deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	125	und.	R\$ 3,35	R\$ 418,75
4	Apontador escolar com depósito , corpo plástico, depósito pequeno medindo aproximadamente 30 mm x 25 mm, com furo de 8+B34 mm de diâmetro, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades com no mínimo 4 cores sortidas. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, selo do INMETRO, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	290	cx	R\$ 12,88	R\$ 3.735,20
5	Apontador pequeno, no formato retangular , com apoio serrilhado produzido em metal resistente, medindo aproximadamente 25 mm de comprimento x 15 mm de largura x 10 mm de altura, possuindo lâmina parafusada medindo 24 mm de comprimento x 6 mm de largura, acondicionado em cinta de papelão contendo 20 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, quantidade, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	396	Embal.	R\$ 13,26	R\$ 5.250,96
6	Barbante de algodão cru , confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 330 metros, pesando no mínimo 400 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	685	RI.	R\$ 10,90	R\$ 7.464,22
7	Bobina para máquina de calcular 1 via , medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento, com tubete plástico resistente medindo 10 mm de diâmetro. Deverá o produto proporcionar escrita com clareza e nitidez. Acondicionada em caixa de papelão contendo 30 bobinas , pesando aproximadamente 3,650 kg, na embalagem conter dados de identificação do fabricante, código de barras e instruções de armazenamento.	33	cx	R\$ 29,11	R\$ 960,52

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

8	Borracha branca macia, número 20 , indicada para apagar escritas a lápis, medindo 42 mm x 28 mm x 9 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades . O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	363	cx	R\$ 8,98	R\$ 3.260,95
9	Borracha branca macia, número 40 , indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades . O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	253	cx	R\$ 8,99	R\$ 2.275,31
10	Caderno brochura pequeno ¼ capa flexível, contendo 96 folhas , formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m ² , miolo off set mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	50	und.	R\$ 2,19	R\$ 109,33
11	Caderno brochurão universitário, capa e contra capa flexíveis em papel off set br de 120g/m ² , contendo 80 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis de no máximo 8mm e margem, 2 grampos para fixar as folhas. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades , e estar de acordo com as normas da ABNT.	53	Embal.	R\$ 34,89	R\$ 1.849,17
12	Caderno capa dura 96 folhas, 1/4, espiral galvanizado tipo coil loop , miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis e margem. Medindo aproximadamente 140mm x 200mm, capa e contra capa em cartão duplex no mínimo 225g/m ² , com plastificação brilho. Deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	1532	Unid.	R\$ 5,26	R\$ 8.063,43
13	Caderno de cartografia 96 folhas, sem seda, capa dura , capa e contra capa em cartão duplex de aproximadamente 275 g/m ² , formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo off set 56g/m ² , com folhas brancas, acabamento em espiral galvanizado de aproximadamente 8mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT, NBR 15732 ou outra vigente.	10	Unid.	R\$ 6,52	R\$ 65,20
14	Caderno pequeno (caderneta) espiral 1/8 contendo 96 folhas, formato 100 mm x 146 mm, capa e contra capa flexíveis com aproximadamente 120g/m ² , com folhas brancas, miolo mínimo de 50g/m ² , pautas azuis e margem. Espiral galvanizado acabamento em coil loop. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	30	Unid.	R\$ 1,72	R\$ 51,60

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

15	Caixa para arquivo morto em PVC polionda , tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza.	730	Unid.	R\$ 4,63	R\$ 3.377,47
16	Caixa para arquivo morto em PVC polionda , tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza. O produto deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades .	745	Pct	R\$ 45,60	R\$ 33.969,52
17	Caixa para correspondência tripla , cor fumê, fixa. Em material de polietileno, dimensões aproximadas: 266x366x215.	160	Unid.	R\$ 55,83	R\$ 8.932,80
18	Calculadora de mesa 12 dígitos . Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	587	Unid.	R\$ 21,98	R\$ 12.900,30
19	Caneta esferográfica , com carga removível, escrita média, na cor azul , corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades . Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	692	Cx	R\$ 36,58	R\$ 25.313,36
20	Caneta esferográfica , com carga removível, escrita média, na cor preta , corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades . Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	654	Cx	R\$ 36,58	R\$ 23.923,32
21	Caneta esferográfica , com carga removível, escrita média, na cor vermelha , corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades . Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	572	Cx	R\$ 36,58	R\$ 20.923,76

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

22	Caneta hidrográfica 12 cores com tampa antiasfixiante, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, código de barra, SAC, validade e CNPJ. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico com alça.	1720	Jg	R\$ 8,80	R\$ 15.130,27
23	Caneta hidrográfica Jumbo ponta grossa contendo 12 cores variadas , com ponta de feltro, tampa com respirador para facilitar assim a ventilação do produto, medindo 5mm de ponta, corpo plástico em polipropileno medindo aproximadamente 135mm. Composição: tinta a base d'água, corantes e umectantes. O produto deverá vir acondicionado em envelope plástico transparente. Constar na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, não tóxico, marca, composição, código de barras, selo do INMETRO, OCP-0006, referência, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	6223	Jg	R\$ 11,49	R\$ 71.523,01
24	Cartolina offset na cor amarela , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct	R\$ 46,43	R\$ 5.200,53
25	Cartolina offset na cor azul claro , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct	R\$ 46,43	R\$ 5.200,53
26	Cartolina offset na cor branca , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct	R\$ 46,27	R\$ 5.181,87
27	Cartolina offset na cor rosa , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct	R\$ 46,43	R\$ 5.200,53
28	Cartolina offset na cor verde claro , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct	R\$ 46,43	R\$ 5.200,53

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

29	CD-RW 700 megabyte regravável, 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir em tubo contendo 100 unidades.	218	tb	R\$ 250,67	R\$ 54.645,33
30	Clips niquelado 2/0 , fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo aproximadamente 33 mm de comprimento x 11 mm de largura, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	2962	cx	R\$ 1,97	R\$ 5.835,14
31	Clips para papéis, número 4/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas , fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	1926	cx	R\$ 10,71	R\$ 20.633,88
32	Clips para papéis, número 8/0 em arame niquelado, com aproximadamente 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em embalagem contendo aproximadamente 500 gramas , fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	1853	cx	R\$ 10,71	R\$ 19.851,81
33	Cola branca à base de água , acondicionada em frasco plástico de 90gr com bico dosador, não tóxico, composto de PVAc, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Reembalada em caixa contendo 12 unidades , em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do SAC, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	6120	Cx	R\$ 22,64	R\$ 138.556,80
34	Cola de contato instantânea , embalagem com 5 gramas, com tampa antientupimento "tipo Super Bonder".	505	Unid.	R\$ 6,29	R\$ 3.176,45
35	Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs , possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	620	CX	R\$ 8,96	R\$ 5.557,27

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

36	Cola lavável , acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs . Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinila. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	515	und.	R\$ 19,10	R\$ 9.836,50
37	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada . Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	312	Cx	R\$ 48,35	R\$ 15.084,16
38	Crachá transparente com presilha metálica e alça plástica , clips removível, medindo aproximadamente 105 mm x 84 mm, espessura de 0,21 mm, com abertura na parte lateral de 68 mm, em embalagem contendo 50 unidades . Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca, referência do produto e código de barras	1251	Embal.	R\$ 48,15	R\$ 60.235,65
39	DVD-R 4.7 gigabyte gravável, 120 minutos . O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 1x a 8x. O produto deverá vir acondicionado em tubo com 50 unidades , na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	155	tb	R\$ 68,27	R\$ 10.581,33
40	Envelope "saco" de papelaria , produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades , constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	349	Cx	R\$ 90,43	R\$ 31.558,91
41	Envelope "saco" de papelaria , produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 370 mm x 470 mm . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades , constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	10	Cx	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

42	Etiqueta autoadesiva ink jet+laser, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 25,4mm x 101,6mm, 20 etiquetas por folha, embalagem com 10 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	15	Embal.	R\$ 12,96	R\$ 194,40
43	Etiqueta autoadesiva , para impressora a laser ou jato de tinta, em papel branco fosco, sem impressão, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, 01 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas , formato carta. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	324	Cx	R\$ 78,10	R\$ 25.303,32
44	Extrator de grampo tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço zincado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.	490	Unid.	R\$ 3,40	R\$ 1.664,37
45	Fita adesiva transparente , medindo aproximadamente 12 mm x 40 m , podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	580	Embal.	R\$ 9,35	R\$ 5.424,93
46	Fita adesiva transparente , medindo aproximadamente 48 mm x 48 m , podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades.	837	Embal.	R\$ 17,62	R\$ 14.745,15
47	Fita crepe na cor branca , medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	593	Embal.	R\$ 24,03	R\$ 14.247,81

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

48	Fita crepe na cor branca , medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	614	Embal.	R\$ 22,86	R\$ 14.036,04
49	Fita de cetim face simples nº 12 cor amarelo - peça 50mm x 10mt	26	PÇ	R\$ 11,61	R\$ 301,77
50	Fita de cetim face simples nº 12 cor azul - peça 50mm x 10mt	36	PÇ	R\$ 11,61	R\$ 417,84
51	Fita de cetim face simples nº 12 cor laranja - peça 50mm x 10mt	36	PÇ	R\$ 11,61	R\$ 417,84
52	Fita de cetim face simples nº 12 cor rosa - peça 50mm x 10mt	36	PÇ	R\$ 11,61	R\$ 417,84
53	Fita de cetim face simples nº 12 cor verde - peça 50mm x 10mt	36	PÇ	R\$ 11,61	R\$ 417,84
54	Fita de cetim face simples nº 12 cor vermelho - peça 50mm x 10mt	26	PÇ	R\$ 11,61	R\$ 301,77
55	Fita dupla face acrílico cor branca , medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	454	Embal.	R\$ 31,28	R\$ 14.199,61
56	Folhas de EVA comum . Especificações Técnicas: E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: Trabalhos manuais, trabalhos escolares, Personalização de acessórios – Dimensões 600x400x2mm- Cores Sortidas – Embalagem com 10 unidades .	2260	pct	R\$ 17,79	R\$ 40.197,87
57	Giz escolar cilíndrico colorido , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades . O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	151	cx	R\$ 33,58	R\$ 5.071,08

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

58	Giz escolar cilíndrico na cor branco , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades . O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	201	cx	R\$ 26,29	R\$ 5.284,96
59	Gizão de cera grosso em cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades . O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	6250	Cx	R\$ 2,42	R\$ 15.145,83
60	Grampeador industrial , com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas , com base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	75	und.	R\$ 130,83	R\$ 9.812,50
61	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 , e capacidade mínima para grampear 25 folhas . Dimensão da base de aproximadamente 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras e procedência.	647	und.	R\$ 15,91	R\$ 10.293,77
62	Grampo para grampeador galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades , acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	537	cx	R\$ 3,41	R\$ 1.831,17
63	Laminado de PVC autoadesivo cor branco , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	600	RI	R\$ 39,44	R\$ 23.664,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

64	Laminado de PVC autoadesivo cor transparente , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	792	RI	R\$ 38,47	R\$ 30.470,88
65	Laminado de PVC autoadesivo cor verde , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	720	RI	R\$ 39,44	R\$ 28.396,80
66	Laminado de PVC autoadesivo cor vermelho , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	720	RI	R\$ 39,44	R\$ 28.396,80
67	Lápis de cor longo com 12 cores , produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido, resistência para suportar a pressão normal de uso, madeira própria para lápis, leve, seca, sem nós, rachaduras e de fácil aponte. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Acondicionado em embalagem de papelão. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do produto, marca, tabela de cores e selo do Inmetro.	6350	Cx	R\$ 10,83	R\$ 68.770,50
68	Lápis redondo HB n.º 02 preto , impresso em seu corpo marca e referência. Apresentar resistência HB, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. Deverá ser acondicionado em cinta de papelão contendo 12 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente com 144 unidades . O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível. Constar na embalagem: código de barras, marca, referência, quantidade, selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de madeira plantada e dados de identificação do fabricante.	287	Cx	R\$ 87,52	R\$ 25.117,28
69	Marcador de página , em material plástico autoadesivo removível, 05 (cinco) cores variadas, aproximadamente 45mmx12mm, contendo 125 unidades no pacote.	150	pct	R\$ 12,03	R\$ 1.804,00
70	Massa de modelar com 12 cores , produto totalmente atóxico, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 140 g. Composição: cera, pigmento e carga. Apresentar-se macia, não esfarela e mantém sua plasticidade fora da embalagem, não endurece em contato com ar. Deverá seguir as seguintes especificações: composição do produto, marca, telefone para SAC, nome do responsável técnico, código de barras e selo do INMETRO.	7115	und.	R\$ 4,76	R\$ 33.891,12
71	Papel carbono azul , em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas . Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	53	Cx	R\$ 24,64	R\$ 1.305,74

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

72	Papel carbono preto , em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas . Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	51	Cx	R\$ 24,50	R\$ 1.249,67
73	Papel celofane transparente cores diversas , medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades . Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia de material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	210	pct	R\$ 41,01	R\$ 8.612,80
74	Papel de seda , cores mistas sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente cada folha 48 cm x 60 cm com 18 g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 100 folhas . Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, referência, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	135	Pct	R\$ 22,00	R\$ 2.970,45
75	Papel dobradura espelho na cor amarela , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	205	pct	R\$ 47,55	R\$ 9.747,07
76	Papel dobradura espelho na cor azul marinho , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct	R\$ 47,55	R\$ 6.418,80
77	Papel dobradura espelho na cor pink , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct	R\$ 47,55	R\$ 6.418,80
78	Papel dobradura espelho na cor verde bandeira , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct	R\$ 47,55	R\$ 6.418,80
79	Papel dobradura espelho na cor vermelho , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct	R\$ 47,55	R\$ 6.418,80
80	Papel opaline branco telado 180 g/m ² formato A4 ideal para impressão de cartões, certificados, convites, diplomas, revistas, livros, etc. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 folhas .	135	pct	R\$ 23,71	R\$ 3.200,85

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

81	Pasta catálogo com 50 plásticos 4 furos , cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,15 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 5 unidades . Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante.	530	Embal.	R\$ 52,55	R\$ 27.849,73
82	Pasta com ferragem , cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento antioxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm. Embalado em plástico transparente com 10 unidades . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	522	Pct	R\$ 14,77	R\$ 7.708,20
83	Pasta plástica em L polipropileno laminado , usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades . Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	660	pct	R\$ 8,40	R\$ 5.544,00
84	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 50 folhas , composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	50	und.	R\$ 41,36	R\$ 2.067,83
85	Refil de silicone para pistola de cola quente, com espessura fina de 7,4 mm, medindo 300 mm de comprimento . O produto deverá ser utilizado somente em pistola. Constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	3500	und.	R\$ 0,69	R\$ 2.397,50
86	Refil de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento . Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	3500	und.	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00
87	Régua acrílica na cor cristal com escala milimétrica de 30 cm medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 2,0 mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em termo encolhível com 10 unidades .	945	Embal.	R\$ 6,78	R\$ 6.410,25
88	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor amarelo , com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	65	rl	R\$ 86,03	R\$ 5.591,73
89	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor azul , com 40 gramas/ m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.452,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

90	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor branco , com 40 grama/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	80	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.882,13
91	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor laranja , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.452,00
92	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor preto , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	79	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.796,11
93	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor rosa pink , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	76	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.538,03
94	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor verde , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.452,00
95	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor vermelho , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl	R\$ 86,03	R\$ 6.452,00
96	Tesoura escolar , com ponta em aço inox arredondada e cabo plastificado, totalizando 12,5 cm aproximadamente acondicionada em blister transparente. Produto indicado para maiores de 05 anos com acompanhamento de um adulto. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, medida do produto, dados do fabricante.	6520	Unid.	R\$ 1,96	R\$ 12.779,20
97	Tinta guache amarela , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00
98	Tinta guache azul , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	360	und.	R\$ 4,20	R\$ 1.512,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

99	Tinta guache branca , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00
100	Tinta guache preta , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00
101	Tinta guache verde , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00
102	Tinta guache vermelha , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	Unid.	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00
VALOR TOTAL MÉDIO				R\$	1.259.347,75

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

8.1. – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1. - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem **8.1.1.** não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade. *

c) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade. *

*** As regularidades constantes nas alíneas “b” e “c” poderão ser comprovadas concomitantemente através da nova certidão, regulamentada pela Portaria 358 de 05/09/14 e Decreto 8302 de 04/09/2014.**

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

b.1.1.) Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

b.1.2.) Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

b.1.3.) Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.2) Caso algum índice do **subitem 8.1.3. alínea “b.1”** do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (**item 1.2**) ou, considerando que a licitação será processada por item, **será considerado o patrimônio líquido mínimo de 10%, sobre o valor total da proposta do licitante**, conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no **mínimo 01 (uma) certidão ou atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, semelhante ao licitado.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme modelo do **ANEXO VI**.

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (**Modelo ANEXO VIII**).

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. (**Modelo ANEXO IX**).

e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro societário, Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (**Modelo do ANEXO XII**).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as anteriormente expedidas em até 90 (noventa) dias.

8.2.2. – Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.2.3. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

9.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus **ANEXOS**, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutáveis;
- f) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital.

9.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço por item**.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados em **valores unitários**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

Item	REDUÇÃO
1	R\$ 0,03
2	R\$ 0,03
3	R\$ 0,03
4	R\$ 0,13
5	R\$ 0,13
6	R\$ 0,11
7	R\$ 0,29
8	R\$ 0,09
9	R\$ 0,09
10	R\$ 0,02
11	R\$ 0,35
12	R\$ 0,05
13	R\$ 0,07
14	R\$ 0,02
15	R\$ 0,05

16	R\$ 0,46
17	R\$ 0,56
18	R\$ 0,22
19	R\$ 0,37
20	R\$ 0,37
21	R\$ 0,37
22	R\$ 0,09
23	R\$ 0,11
24	R\$ 0,46
25	R\$ 0,46
26	R\$ 0,46
27	R\$ 0,46
28	R\$ 0,46
29	R\$ 2,51
30	R\$ 0,02
31	R\$ 0,11
32	R\$ 0,11

33	R\$ 0,23
34	R\$ 0,06
35	R\$ 0,09
36	R\$ 0,19
37	R\$ 0,48
38	R\$ 0,48
39	R\$ 0,68
40	R\$ 0,90
41	R\$ 2,06
42	R\$ 0,13
43	R\$ 0,78
44	R\$ 0,03
45	R\$ 0,09
46	R\$ 0,18
47	R\$ 0,24
48	R\$ 0,23
49	R\$ 0,12

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

50	R\$ 0,12
51	R\$ 0,12
52	R\$ 0,12
53	R\$ 0,12
54	R\$ 0,12
55	R\$ 0,31
56	R\$ 0,18
57	R\$ 0,34
58	R\$ 0,26
59	R\$ 0,02
60	R\$ 1,31
61	R\$ 0,16
62	R\$ 0,03
63	R\$ 0,39
64	R\$ 0,38
65	R\$ 0,39
66	R\$ 0,39
67	R\$ 0,11

68	R\$ 0,88
69	R\$ 0,12
70	R\$ 0,05
71	R\$ 0,25
72	R\$ 0,25
73	R\$ 0,41
74	R\$ 0,22
75	R\$ 0,48
76	R\$ 0,48
77	R\$ 0,48
78	R\$ 0,48
79	R\$ 0,48
80	R\$ 0,24
81	R\$ 0,53
82	R\$ 0,15
83	R\$ 0,08
84	R\$ 0,41
85	R\$ 0,01

86	R\$ 0,01
87	R\$ 0,07
88	R\$ 0,86
89	R\$ 0,86
90	R\$ 0,86
91	R\$ 0,86
92	R\$ 0,86
93	R\$ 0,86
94	R\$ 0,86
95	R\$ 0,86
96	R\$ 0,02
97	R\$ 0,04
98	R\$ 0,04
99	R\$ 0,04
100	R\$ 0,04
101	R\$ 0,04
102	R\$ 0,04

9.5.1 - Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes **microempresas e empresas de pequeno porte** preferência na contratação, observadas as seguintes regras:

9.7.1 - O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

9.7.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 9.7.1**.

9.8 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 9.7.1**.

9.9 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.7**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 9.7.1** e **9.8**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o **subitem 9.7**, com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14 - Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 8.1.2**, **alíneas “a” a “f”**, deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

9.14.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 9.14** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.2 - A comprovação de que trata o **subitem 8.1.2** do deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado **melhor oferta**.

9.16. - Todos as propostas e documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

9.17. – Comprovado o atendimento aos requisitos de habilitação, será analisada a amostra, conforme **item 6** do Edital.

9.18. – Após o atendimento dos requisitos de habilitação e amostras será declarado o vencedor, sendo feita a adjudicação.

9.19. - Os envelopes não abertos, contendo os documentos de habilitação, ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante **30 (trinta) dias** após a publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão **inutilizados**.

9.20. - Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação e/ou análise da amostra em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

9.21. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

10.1.1. – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.2. – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

10.1.3. – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.

11. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.7. – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras e Licitações – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

11.8 – A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

12 - DA CONTRATAÇÃO.

12.1. - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO XIII)** e **Ata de Registro de Preços (ANEXO II)**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.2. - A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

12.3. - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**.

12.4. – O não cumprimento do disposto no item **12.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 20** deste Edital.

12.4.1. - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4.2. - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que estará sujeito à remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução nº 002/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.5. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária dos itens 57, 58, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, deverão apresentar:

a) Relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 57 e 58**.

b) Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 97, 98, 99, 100, 101 e 102**.

12.5.1. O descumprimento do subitem 12.5. alíneas “a” e “b”, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 20.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

12.6. - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.6.1. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.6.2. - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.6.3. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.6.4. - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13 – DA VIGÊNCIA

13.1. - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

14 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

14.1. - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias interessadas e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

14.2. - Dos locais de entrega:

Secretaria Municipal de Administração	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
Corpo de Bombeiros	Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Cultura	Rua Miguel Aby-Azar, 135 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
Secretaria Municipal de Esportes	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara –CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
Secretaria Municipal de Finanças	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
Gabinete do Prefeito e Dependências	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Municipais	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
Secretaria Municipal de Obras Planejamento	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde	Rua São Paulo, 111 - Vila Fátima - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Trânsito	Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

14.2.1. - Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja mudança dos endereços constantes do **subitem 14.2.**

14.3. - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

14.4. - O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

14.5. - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

14.6. - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** e amostras apresentadas.

15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 14** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

15.2. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16 - DA GARANTIA DO MATERIAL

16.1. - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

16.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

17 - DA FORMA DE PAGAMENTO.

17.1. – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

17.1.1. – **A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.**

17.2. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XIV)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

17.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

17.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

17.5. - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

18. - DO REAJUSTE

18.1. – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

18.1.1. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

19 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

19.1 – Dos direitos

19.1.1. - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

19.2. – Das Obrigações

19.2.1. - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

19.2.2. - Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

20 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

20.1.1. - advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

20.1.2. - multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento;
- c) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

20.1.2.1. - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

20.1.2.2. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no subitem **20.1.3.** e/ou até mesmo **20.1.4.**

20.1.3. - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.1.4. - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

20.1.5. - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.

20.1.6. - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar o documento exigido no subitem 12.5. alíneas “a” e “b” (conforme o que lhe for adjudicado), ou apresentá-lo de forma defeituosa, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.

20.1.7. - O não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

20.1.8. - A recusa injustificada da **CONTRATADA (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

20.1.9. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

21. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.1. - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

21.1.1. - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.3. - tiver presentes razões de interesse público

21.2. - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.3. - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

21.4. - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.5. - Nos casos de rescisão pelos incisos **a)** e/ou **c)** do **subitem 21.4**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

21.6. - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

22.2.1. - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.3. - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

22.4. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

22.5. - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

22.6. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.7. - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA.

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO.

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA;

ANEXO XIII – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

ANEXO XIV – DECRETO 1993/2015 DE 28/01/2015 E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Registro, 13 de fevereiro de 2.015.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Especificações	Quant.	Unidade
1	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 03 , deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	255	und.
2	Almofada para carimbo em plástico preta, n.º 03 , deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	111	und.
3	Almofada para carimbo em plástico vermelha, n.º 03 , deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	125	und.
4	Apontador escolar com depósito , corpo plástico, depósito pequeno medindo aproximadamente 30 mm x 25 mm, com furo de 8+B34 mm de diâmetro, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades com no mínimo 4 cores sortidas. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, selo do INMETRO, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	290	cx
5	Apontador pequeno, no formato retangular , com apoio serrilhado produzido em metal resistente, medindo aproximadamente 25 mm de comprimento x 15 mm de largura x 10 mm de altura, possuindo lâmina parafusada medindo 24 mm de comprimento x 6 mm de largura, acondicionado em cinta de papelão contendo 20 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, quantidade, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	396	Embal.
6	Barbante de algodão cru , confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 330 metros, pesando no mínimo 400 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	685	RI.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

7	Bobina para máquina de calcular 1 via , medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento, com tubete plástico resistente medindo 10 mm de diâmetro. Deverá o produto proporcionar escrita com clareza e nitidez. Acondicionada em caixa de papelão contendo 30 bobinas , pesando aproximadamente 3,650 kg, na embalagem conter dados de identificação do fabricante, código de barras e instruções de armazenamento.	33	cx
8	Borracha branca macia, número 20 , indicada para apagar escritas a lápis, medindo 42 mm x 28 mm x 9 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades . O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	363	cx
9	Borracha branca macia, número 40 , indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades . O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	253	cx
10	Caderno brochura pequeno ¼ capa flexível, contendo 96 folhas , formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m ² , miolo off set mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	50	und.
11	Caderno brochurão universitário, capa e contra capa flexíveis em papel off set br de 120g/m ² , contendo 80 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis de no máximo 8mm e margem, 2 grampos para fixar as folhas. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades , e estar de acordo com as normas da ABNT.	53	Embal.
12	Caderno capa dura 96 folhas, 1/4, espiral galvanizado tipo coil loop , miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis e margem. Medindo aproximadamente 140mm x 200mm, capa e contra capa em cartão duplex no mínimo 225g/m ² , com plastificação brilho. Deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	1532	Unid.
13	Caderno de cartografia 96 folhas, sem seda, capa dura , capa e contra capa em cartão duplex de aproximadamente 275 g/m ² , formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo off set 56g/m ² , com folhas brancas, acabamento em espiral galvanizado de aproximadamente 8mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT, NBR 15732 ou outra vigente.	10	Unid.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

14	Caderno pequeno (caderneta) espiral 1/8 contendo 96 folhas, formato 100 mm x 146 mm, capa e contra capa flexíveis com aproximadamente 120g/m ² , com folhas brancas, miolo mínimo de 50g/m ² , pautas azuis e margem. Espiral galvanizado acabamento em coil loop. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	30	Unid.
15	Caixa para arquivo morto em PVC polionda , tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza.	730	Unid.
16	Caixa para arquivo morto em PVC polionda , tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza. O produto deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades .	745	Pct
17	Caixa para correspondência tripla , cor fumê, fixa. Em material de polietileno, dimensões aproximadas: 266x366x215.	160	Unid.
18	Calculadora de mesa 12 dígitos . Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	587	Unid.
19	Caneta esferográfica , com carga removível, escrita média, na cor azul , corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades . Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	692	Cx
20	Caneta esferográfica , com carga removível, escrita média, na cor preta , corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades . Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	654	Cx

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

21	Caneta esferográfica , com carga removível, escrita média, na cor vermelha , corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades . Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	572	Cx
22	Caneta hidrográfica 12 cores com tampa antiasfixiante, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, código de barra, SAC, validade e CNPJ. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico com alça.	1720	Jg
23	Caneta hidrográfica Jumbo ponta grossa contendo 12 cores variadas , com ponta de feltro, tampa com respirador para facilitar assim a ventilação do produto, medindo 5mm de ponta, corpo plástico em polipropileno medindo aproximadamente 135mm. Composição: tinta a base d'água, corantes e umectantes. O produto deverá vir acondicionado em envelope plástico transparente. Constar na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, não tóxico, marca, composição, código de barras, selo do INMETRO, OCP-0006, referência, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	6223	Jg
24	Cartolina offset na cor amarela , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct
25	Cartolina offset na cor azul claro , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct
26	Cartolina offset na cor branca , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

27	Cartolina offset na cor rosa , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct
28	Cartolina offset na cor verde claro , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	112	Pct
29	CD-RW 700 megabyte regravável, 80 minutos . O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir em tubo contendo 100 unidades .	218	tb
30	Clips niquelado 2/0 , fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo aproximadamente 33 mm de comprimento x 11 mm de largura, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades . Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	2962	cx
31	Clips para papéis, número 4/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas , fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	1926	cx
32	Clips para papéis, número 8/0 em arame niquelado, com aproximadamente 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em embalagem contendo aproximadamente 500 gramas , fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	1853	cx
33	Cola branca à base de água , acondicionada em frasco plástico de 90gr com bico dosador, não tóxico, composto de PVAc, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Reembalada em caixa contendo 12 unidades , em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do SAC, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	6120	Cx
34	Cola de contato instantânea , embalagem com 5 gramas, com tampa antientupimento "tipo Super Bonder".	505	Unid.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

35	Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs , possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	620	CX
36	Cola lavável , acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs . Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinila. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	515	und.
37	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada . Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	312	Cx
38	Crachá transparente com presilha metálica e alça plástica , clips removível, medindo aproximadamente 105 mm x 84 mm, espessura de 0,21 mm, com abertura na parte lateral de 68 mm, em embalagem contendo 50 unidades . Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca, referência do produto e código de barras	1251	Embal.
39	DVD-R 4.7 gigabyte gravável, 120 minutos . O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 1x a 8x. O produto deverá vir acondicionado em tubo com 50 unidades , na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	155	tb
40	Envelope "saco" de papelaria , produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades , constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	349	Cx

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

41	Envelope "saco" de papelaria , produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 370 mm x 470 mm . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades , constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	10	Cx
42	Etiqueta autoadesiva ink jet+laser , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 25,4mm x 101,6mm, 20 etiquetas por folha, embalagem com 10 folhas . O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	15	Embal.
43	Etiqueta autoadesiva , para impressora a laser ou jato de tinta, em papel branco fosco, sem impressão, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, 01 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas , formato carta. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	324	Cx
44	Extrator de grampo tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço zincado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.	490	Unid.
45	Fita adesiva transparente , medindo aproximadamente 12 mm x 40 m , podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos . Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	580	Embal.
46	Fita adesiva transparente , medindo aproximadamente 48 mm x 48 m , podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos . Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades.	837	Embal.

Rubrica1^a.....2^a.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

47	Fita crepe na cor branca , medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	593	Embal.
48	Fita crepe na cor branca , medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	614	Embal.
49	Fita de cetim face simples nº 12 cor amarelo - peça 50mm x 10mt	26	PÇ
50	Fita de cetim face simples nº 12 cor azul - peça 50mm x 10mt	36	PÇ
51	Fita de cetim face simples nº 12 cor laranja - peça 50mm x 10mt	36	PÇ
52	Fita de cetim face simples nº 12 cor rosa - peça 50mm x 10mt	36	PÇ
53	Fita de cetim face simples nº 12 cor verde - peça 50mm x 10mt	36	PÇ
54	Fita de cetim face simples nº 12 cor vermelho - peça 50mm x 10mt	26	PÇ
55	Fita dupla face acrílico cor branca , medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	454	Embal.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

56	Folhas de EVA comum. Especificações Técnicas: E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: Trabalhos manuais, trabalhos escolares, Personalização de acessórios – Dimensões 600x400x2mm- Cores Sortidas – Embalagem com 10 unidades.	2260	pct
57	Giz escolar cilíndrico colorido , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	151	cx
58	Giz escolar cilíndrico na cor branco , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	201	cx
59	Gizão de cera grosso em cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	6250	Cx

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

60	Grampeador industrial , com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas , com base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	75	und.
61	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 , e capacidade mínima para grampear 25 folhas . Dimensão da base de aproximadamente 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras e procedência.	647	und.
62	Grampo para grampeador galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades , acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	537	cx
63	Laminado de PVC autoadesivo cor branco , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	600	RI
64	Laminado de PVC autoadesivo cor transparente , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	792	RI
65	Laminado de PVC autoadesivo cor verde , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	720	RI
66	Laminado de PVC autoadesivo cor vermelho , de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	720	RI
67	Lápis de cor longo com 12 cores , produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido, resistência para suportar a pressão normal de uso, madeira própria para lápis, leve, seca, sem nós, rachaduras e de fácil aponte. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Acondicionado em embalagem de papelão. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do produto, marca, tabela de cores e selo do Inmetro.	6350	Cx

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

68	Lápis redondo HB n.º 02 preto , impresso em seu corpo marca e referência. Apresentar resistência HB, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. Deverá ser acondicionado em cinta de papelão contendo 12 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente com 144 unidades . O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível. Constar na embalagem: código de barras, marca, referência, quantidade, selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de madeira plantada e dados de identificação do fabricante.	287	Cx
69	Marcador de página , em material plástico autoadesivo removível, 05 (cinco) cores variadas, aproximadamente 45mmx12mm, contendo 125 unidades no pacote.	150	pct
70	Massa de modelar com 12 cores , produto totalmente atóxico, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 140 g. Composição: cera, pigmento e carga. Apresentar-se macia, não esfarela e mantém sua plasticidade fora da embalagem, não endurece em contato com ar. Deverá seguir as seguintes especificações: composição do produto, marca, telefone para SAC, nome do responsável técnico, código de barras e selo do INMETRO.	7115	und.
71	Papel carbono azul , em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas . Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	53	Cx
72	Papel carbono preto , em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas . Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	51	Cx
73	Papel celofane transparente cores diversas , medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades . Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia de material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	210	pct
74	Papel de seda , cores mistas sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente cada folha 48 cm x 60 cm com 18 g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 100 folhas . Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, referência, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	135	Pct
75	Papel dobradura espelho na cor amarela , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	205	pct

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

76	Papel dobradura espelho na cor azul marinho , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct
77	Papel dobradura espelho na cor pink , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct
78	Papel dobradura espelho na cor verde bandeira , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct
79	Papel dobradura espelho na cor vermelho , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas . Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	135	pct
80	Papel opaline branco telado 180 g/m ² formato A4 ideal para impressão de cartões, certificados, convites, diplomas, revistas, livros, etc. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 folhas .	135	pct
81	Pasta catálogo com 50 plásticos 4 furos , cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,15 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 5 unidades . Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante.	530	Embal.
82	Pasta com ferragem , cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento antioxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm. Embalado em plástico transparente com 10 unidades . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	522	Pct
83	Pasta plástica em L polipropileno laminado , usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades . Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	660	pct

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

84	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 50 folhas , composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	50	und.
85	Refil de silicone para pistola de cola quente, com espessura fina de 7,4 mm, medindo 300 mm de comprimento. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. Constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	3500	und.
86	Refil de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	3500	und.
87	Régua acrílica na cor cristal com escala milimétrica de 30 cm medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 2,0 mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em termo encolhível com 10 unidades.	945	Embal.
88	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor amarelo , com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	65	rl
89	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor azul , com 40 gramas/ m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl
90	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor branco , com 40 grama/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	80	rl
91	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor laranja , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl
92	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor preto , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	79	rl
93	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor rosa pink , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	76	rl
94	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor verde , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl
95	Tecido tipo TNT , 100% polipropileno, cor vermelho , com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	75	rl

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

96	Tesoura escolar , com ponta em aço inox arredondada e cabo plastificado, totalizando 12,5 cm aproximadamente acondicionada em blister transparente. Produto indicado para maiores de 05 anos com acompanhamento de um adulto. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, medida do produto, dados do fabricante.	6520	Unid.
97	Tinta guache amarela , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.
98	Tinta guache azul , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	360	und.
99	Tinta guache branca , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.
100	Tinta guache preta , acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml . O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	510	und.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

101	<p>Tinta guache verde, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.</p>	510	und.
102	<p>Tinta guache vermelha, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.</p>	510	Unid.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quinze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2015** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, na modalidade de PREGÃO, por meio de Sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a//), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias interessadas e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

Dos locais de entrega:

Secretaria Municipal de Administração	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
Corpo de Bombeiros	Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Cultura	Rua Miguel Aby-Azar, 135 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
Secretaria Municipal de Esportes	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara –CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
Secretaria Municipal de Finanças	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
Gabinete do Prefeito e Dependências	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Municipais	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
Secretaria Municipal de Obras Planejamento	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Saúde	Rua São Paulo, 111 - Vila Fátima - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Trânsito	Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja mudança dos endereços acima.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Contratada, no local indicado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** do Edital e amostras apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a **Cláusula Terceira**, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL

O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XIV do Edital)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos direitos

1.1. - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. – Das Obrigações

2.1. - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

2.2. - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

1.1. - advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

1.2. - multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento;

c) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

1.2.1. - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

1.2.2. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no subitem 1.3. e/ou até mesmo 1.4.

1.3. - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.4. - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

1.5. - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.

1.6. - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar o documento exigido no subitem 12.5. alíneas “a” e “b” do Edital (conforme o que lhe for adjudicado), ou apresentá-lo de forma defeituosa, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.

1.7. - O não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

1.8. - A recusa injustificada da CONTRATADA (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

1.9. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

1.1. - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1.2. - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.3. - tiver presentes razões de interesse público

2. - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

4. - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **subitem 4** acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

6. - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no fornecimento;

e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. N.º _____, CPF n.º _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 4** do Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, de de 2015.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO
SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 016/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 008/2015**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. Declara ainda, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06).

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO
EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO N.º 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E
NOTIFICAÇÃO

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial nº 008/2015 - Registro de Preços**.

Registro/SP, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

PROCESSO N.º 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº
e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da
pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, de que se adjudicatária dos **itens 57, 58, 97, 98, 99, 100, 101 e/ou 102** apresentarei no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

- a)** Relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 57 e 58**.
- b)** Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 97, 98, 99, 100, 101 e 102**.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PROCESSO N.º 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaro, sob as penas de lei que a empresa (nome da pessoa jurídica) _____ CNPJ nº _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Registro – SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XIII – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XIV

DECRETO Nº 1.993 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e o Fluxograma de Pagamentos para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos art. 8º e 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, separados por fontes, conforme Anexos I ao XIV deste Decreto.

Parágrafo Único – Estes Anexos poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores e também de acordo com o resultado da ação direta de inconstitucionalidade nº 2001.169-66.2015.8.26.0000.

Art. 2º. Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa ficam designados os dias especificados no anexo XV para pagamento aos fornecedores, com recursos do Tesouro ou com recursos de Convênios/Vinculados.

Parágrafo Único. Excetuam-se do estabelecido no artigo acima:

- I. As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.
- II. Outras despesas que, por motivo justificado, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Instrumento foi elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.992 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de janeiro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ

Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO

Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2015

ANEXO III

MÊS: Janeiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade			
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria			
Paqamento			30/jan

MÊS: Fevereiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jan	06/fev	12/fev
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/fev	12/fev	23/fev
Paqamento	10/fev	20/fev	26/fev

MÊS: Março	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	26/fev	11/mar	19/mar
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/mar	17/mar	25/mar
Paqamento	10/mar	20/mar	30/mar

MÊS: Abril	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	30/mar	08/abr	16/abr
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/abr	14/abr	24/abr
Paqamento	10/abr	22/abr	29/abr

MÊS: Maio	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	11/mai	19/mai
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/mai	15/mai	26/mai
Paqamento	11/mai	20/mai	29/mai

MÊS: Junho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	10/jun	18/jun
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jun	16/jun	24/jun
Paqamento	10/jun	19/jun	29/jun

MÊS: Julho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jun	08/jul	21/jul
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jul	15/jul	27/jul

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Paqamento	13/jul	20/jul	30/jul
------------------	---------------	---------------	---------------

MÊS: Agosto	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jul	11/ago	18/ago
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/ago	17/ago	24/ago
Paqamento	10/ago	20/ago	27/ago

MÊS: Setembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/ago	09/set	18/set
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/set	15/set	24/set
Paqamento	10/set	18/set	29/set

MÊS: Outubro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/set	08/out	19/out
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/out	15/out	23/out
Paqamento	09/out	20/out	29/out

MÊS: Novembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/out	11/nov	18/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/nov	17/nov	24/nov
Paqamento	10/nov	20/nov	27/nov

MÊS: Dezembro	1º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	07/dez
Paqamento	11/dez

* Obs.: Os pagamentos após o dia 11 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Finanças ou Diretora do Depto Mun. De Finanças

Mario Massao Matsumoto
Secretario Municipal de Finanças

Registro (SP) 27 de Janeiro de 2015.

Aurea Aparecida Alves Pinze
Diretora Depto Mun. de Finanças

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO N.º 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. N.º: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **FONE:(-----)** _____ **FAX: (-----)** _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ **DE** _____ **2015.**

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565 ou 13-3821-2591.

A não remessa do recibo, exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico